



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições e em observância aos princípios e às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA PROSPECÇÃO DE MERCADO**, destinada à identificação de soluções educacionais capazes de atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino, compreendendo o fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas e a disponibilização de material pedagógico confiável sobre a história, a formação, a cultura, a geografia e a identidade do Município de Cachoeirinha.

A prospecção tem como finalidade conhecer as soluções disponíveis no mercado, suas características, metodologias, composições, funcionalidades, condições de fornecimento e valores estimados, de modo a subsidiar o planejamento de eventual contratação pública.

Recebimento Das Propostas Até: 31/08/2026 às 23:59
E-Mail Para Envio: cachoeirinhacpl@gmail.com
Telefone Para Contato: (81) 4105-7077
Endereço: Rua José Apolinário de Barros, nº 164, Centro, Cachoeirinha-PE, CEP: 55380-000

2. OBJETO

- 2.1. Constitui objeto da presente Chamada Pública a prospecção de mercado para identificação, conhecimento e comparação de soluções educacionais aptas a atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Cachoeirinha, mediante o recebimento de propostas técnicas, pedagógicas e econômicas apresentadas por empresas, editoras, instituições e demais interessados.
- 2.2. As soluções poderão contemplar, de forma isolada ou complementar, recursos pedagógicos destinados ao fortalecimento da educação inclusiva, especialmente para atendimento de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista, TDAH e outras neurodivergências, bem como material pedagógico destinado ao estudo da história, da formação territorial, da cultura, da geografia, do patrimônio e da identidade do Município de Cachoeirinha.
- 2.3. A presente Chamada Pública possui caráter exclusivamente prospectivo e subsidiará o levantamento de mercado, a análise das alternativas disponíveis, o aperfeiçoamento das



especificações e a elaboração dos documentos da futura contratação, não gerando direito de preferência, exclusividade, remuneração ou contratação dos participantes.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prospecção observará, especialmente:

- 3.1. Lei Federal nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- 3.2. Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- 3.3. Base Nacional Comum Curricular;
- 3.4. Plano Nacional e Municipal de Educação;
- 3.5. Diretrizes da educação especial na perspectiva inclusiva e orientações curriculares da Rede Municipal de Ensino;
- 3.6. Normas de segurança, acessibilidade, qualidade e certificação aplicáveis aos produtos ofertados.
- 3.7. Normas editoriais, bibliográficas e de proteção aos direitos autorais aplicáveis aos livros e demais materiais pedagógicos.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 4.1. A educação constitui direito social fundamental, cabendo ao Poder Público assegurar condições adequadas de acesso, permanência, participação e aprendizagem a todos os estudantes. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação de Cachoeirinha identificou duas necessidades educacionais distintas e complementares: o fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas e a disponibilização de material pedagógico seguro e sistematizado sobre a história, a formação, a cultura, a geografia e a identidade do Município.
- 4.2. No campo da educação inclusiva, a Rede Municipal necessita ampliar os recursos didáticos destinados ao atendimento de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista, TDAH e outras neurodivergências. Busca-se conhecer soluções que contribuam para o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial, socioemocional, comunicativo e linguístico, bem como para a alfabetização, a autonomia e a participação dos estudantes nas atividades escolares. As alternativas poderão contemplar livros, jogos educativos, brinquedos pedagógicos, materiais manipuláveis, recursos de comunicação alternativa, materiais em Libras e Braille, instrumentos de alfabetização e recursos de apoio ao trabalho docente.



- 4.3. A necessidade também abrange a identificação de soluções destinadas à produção ou ao fornecimento de material pedagógico sobre a história e a identidade local. O Município não dispõe atualmente de referência pedagógica consolidada, sistematizada e reconhecida como fonte segura de pesquisa sobre sua própria história, circunstância que dificulta o trabalho dos professores e favorece a utilização de informações dispersas, incompletas ou sem adequada validação documental.
- 4.4. Pretende-se, portanto, conhecer alternativas que reúnam, de forma didática e fundamentada, informações sobre a formação histórica e territorial de Cachoeirinha, seus aspectos geográficos, população, economia, símbolos, bairros, distritos, acontecimentos e personagens relevantes, patrimônio material e imaterial, manifestações culturais, tradições, cidadania e organização político-administrativa. O conteúdo deverá apoiar práticas pedagógicas contextualizadas, fortalecer o sentimento de pertencimento e contribuir para a preservação da memória municipal.
- 4.5. A presente Chamada Pública decorre do levantamento de mercado previsto no Estudo Técnico Preliminar e permitirá que diferentes interessados apresentem soluções, composições, metodologias, características técnicas, condições de fornecimento e valores estimados. As informações obtidas subsidiarão a comparação das alternativas, o aperfeiçoamento dos requisitos e a elaboração dos documentos da futura contratação, sem vinculação antecipada a editora, marca, projeto comercial ou composição exclusiva.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar desta Chamada Pública pessoas jurídicas que desenvolvam, produzam, editem, fabriquem, representem, distribuam ou comercializem soluções compatíveis com o objeto deste Edital.
- 5.2. Será admitida a participação de editoras, fabricantes, distribuidores, empresas de tecnologia educacional, fornecedores de materiais didáticos e pedagógicos, instituições especializadas e demais agentes econômicos que disponham de soluções relacionadas a uma ou a ambas as necessidades descritas neste Edital.
- 5.3. Os interessados poderão apresentar solução destinada à educação inclusiva, solução relativa ao material pedagógico sobre a história e a identidade local ou propostas para ambas as frentes, desde que observados os requisitos correspondentes.
- 5.4. A participação será gratuita e não gerará direito de preferência, exclusividade, contratação, indenização, ressarcimento ou qualquer vantagem em eventual procedimento licitatório ou contratação futura.



- 5.5. Não poderão participar pessoas jurídicas que estejam impedidas de contratar com a Administração Pública, quando a sanção possuir abrangência aplicável ao Município de Cachoeirinha, nem aquelas que incidam em alguma das vedações legais pertinentes.
- 5.6. A participação na Chamada Pública implicará conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, inclusive quanto ao caráter exclusivamente prospectivo do procedimento e à utilização das informações apresentadas para subsidiar o levantamento de mercado e o planejamento de eventual contratação.

6. OBJETIVOS DA PROSPECÇÃO

- 6.1. A presente Chamada Pública tem por objetivo ampliar o conhecimento da Administração acerca das soluções disponíveis no mercado para atendimento das necessidades educacionais identificadas pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeirinha, permitindo a análise de alternativas técnicas, pedagógicas, metodológicas, funcionais e econômicas.
- 6.2. A prospecção busca, especialmente, identificar soluções destinadas ao fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas, conhecer a composição, a aplicabilidade e as condições de utilização dos recursos apresentados, verificar sua adequação aos diferentes públicos atendidos pela Rede Municipal e avaliar as possibilidades de formação, acompanhamento, suporte, garantia e reposição.
- 6.3. Também constitui objetivo da Chamada Pública conhecer alternativas para a produção ou o fornecimento de material pedagógico sobre a história, a formação territorial, a cultura, a geografia, o patrimônio e a identidade de Cachoeirinha, com conteúdo organizado, didático, validado e adequado aos Anos Iniciais, aos Anos Finais do Ensino Fundamental e à Educação de Jovens e Adultos.
- 6.4. Pretende-se, ainda, comparar as soluções disponíveis quanto à qualidade pedagógica, à acessibilidade, à segurança, à durabilidade, à metodologia de utilização, à composição dos materiais, às condições de fornecimento, aos prazos, ao suporte oferecido e aos valores estimados.
- 6.5. As informações obtidas subsidiarão o aperfeiçoamento dos requisitos da futura contratação, a definição da solução mais adequada às necessidades da Rede Municipal, a elaboração do Termo de Referência e a formação da estimativa de preços, sem vinculação antecipada a fornecedor, editora, marca, metodologia, projeto comercial ou composição exclusiva.

7. PÚBLICO A SER ATENDIDO



- 7.1. As soluções apresentadas deverão destinar-se ao atendimento dos estudantes, professores, profissionais do Atendimento Educacional Especializado, coordenadores pedagógicos e demais profissionais vinculados à Rede Municipal de Ensino de Cachoeirinha, conforme a natureza e a finalidade de cada proposta.
- 7.2. No eixo destinado à educação inclusiva, o público compreende estudantes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, especialmente aqueles com deficiência, Transtorno do Espectro Autista, TDAH e outras neurodivergências, sem prejuízo da utilização dos recursos em práticas pedagógicas inclusivas desenvolvidas no ensino regular. A solução também deverá apoiar os professores, profissionais do Atendimento Educacional Especializado, auxiliares e equipes pedagógicas responsáveis pelo planejamento e acompanhamento das atividades.
- 7.3. No eixo destinado ao material pedagógico sobre a história e a identidade local, o público compreende os estudantes dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, bem como professores, bibliotecas escolares, salas de leitura, coordenações pedagógicas e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.
- 8. EIXOS PEDAGÓGICOS DA PROSPECÇÃO**
- 8.1. As propostas poderão contemplar um ou ambos os eixos pedagógicos previstos neste Edital, devendo apresentar solução coerente, integrada e compatível com as necessidades da Rede Municipal de Ensino.
- 8.2. Solução pedagógica destinada à educação inclusiva**
- 8.2.1. As soluções deste eixo deverão ser estruturadas para atendimento à Educação Infantil e aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, contemplando estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista, TDAH e outras neurodivergências.
- 8.2.2. A proposta deverá indicar o público atendido, a faixa etária, as etapas de ensino, as habilidades a serem desenvolvidas, a metodologia de utilização e as possibilidades de aplicação no ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado.
- 8.2.3. Poderão ser apresentados materiais destinados aos estudantes, incluindo livros e cadernos de atividades relacionados à linguagem, matemática, natureza e sociedade, arte, língua inglesa, alfabetização, letramento e demais áreas compatíveis com a proposta pedagógica.
- 8.2.4. As soluções poderão contemplar jogos educativos, brinquedos pedagógicos e materiais manipuláveis destinados ao desenvolvimento da alfabetização, do raciocínio lógico, das funções executivas, da memória, da percepção, da associação, do emparelhamento, da coordenação motora, da orientação espacial, da criatividade e da interação social.



- 8.2.5. Poderão ser incluídos blocos de montar, tangram, jogos da memória, jogos de sílabas, jogos numéricos, quebra-cabeças, dominós educativos, tabuleiros, alinhavos, roletas, sequências lógicas, encaixes geométricos, instrumentos musicais educativos, materiais inspirados em metodologias ativas e outros recursos de finalidade pedagógica equivalente.
- 8.2.6. As propostas poderão conter recursos de comunicação alternativa e aumentativa, tais como pranchas, cartões ilustrados, sistemas de troca de figuras, fichas de leitura, recursos em Libras, materiais em Braille, alfabeto fônico, símbolos, imagens e demais instrumentos que favoreçam a expressão, a compreensão, a interação e a participação dos estudantes.
- 8.2.7. Poderão ser apresentados materiais destinados à organização da rotina e dos ambientes pedagógicos, incluindo quadros de rotina, murais de sentimentos e produções, cartazes de alfabetização e matemática, banners, cartões pedagógicos, materiais de convivência, higiene, ações cotidianas, cores, formas, profissões, meios de comunicação, meios de transporte e demais temas relacionados ao desenvolvimento da linguagem e da autonomia.
- 8.2.8. As soluções poderão incluir recursos destinados ao desenvolvimento sensorial, motor e psicomotor, como tapetes pedagógicos, bambolês, materiais flexíveis para atividades corporais, circuitos, jogos sensoriais, equipamentos de equilíbrio e outros elementos compatíveis com a faixa etária e com as necessidades educacionais dos estudantes.
- 8.2.9. A proposta poderá contemplar materiais de apoio ao professor, incluindo manual de utilização, livros de apoio, acervo literário, recursos para planejamento, instrumentos de acompanhamento pedagógico e orientações para utilização dos materiais em diferentes situações de aprendizagem.
- 8.2.10. Quando a adequada utilização da solução depender de orientação específica, a proposta deverá incluir formação destinada aos professores, profissionais do Atendimento Educacional Especializado, auxiliares e equipes pedagógicas, informando carga horária, conteúdos, metodologia, modalidade de realização e materiais de apoio.
- 8.2.11. As propostas deverão informar a relação completa dos materiais apresentados, suas quantidades, finalidades pedagógicas, faixas etárias indicadas, especificações relevantes, condições de uso, higienização, acessibilidade, garantia, reposição, suporte e armazenamento.
- 8.2.12. Todos os materiais deverão ser novos, resistentes, seguros, adequados ao uso escolar e compatíveis com a faixa etária indicada. Os produtos sujeitos à certificação



obrigatória deverão possuir os registros, selos ou certificados exigidos pelos órgãos competentes.

- 8.2.13. A solução poderá prever mobiliário, armário, recipiente ou sistema de organização e armazenamento compatível com a quantidade, o peso, as dimensões e as características dos materiais apresentados.

8.3. Material pedagógico sobre a história e a identidade de Cachoeirinha

- 8.3.1. As soluções deste eixo deverão destinar-se aos estudantes dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, contemplando material pedagógico sobre a história, a formação territorial, a cultura, a geografia, o patrimônio e a identidade do Município de Cachoeirinha.
- 8.3.2. A proposta deverá apresentar conteúdo organizado de forma didática e adequada aos diferentes públicos atendidos, possibilitando sua utilização ao longo do ano letivo em atividades de leitura, pesquisa, interpretação, produção textual, educação patrimonial, formação cidadã e projetos interdisciplinares.
- 8.3.3. O conteúdo poderá abranger a localização e a formação territorial do Município, os aspectos geográficos, a população, a economia, os símbolos municipais, os bairros, os distritos, a origem, o processo histórico, os acontecimentos e personagens relevantes, o patrimônio material e imaterial, as manifestações culturais, as festas populares, a culinária, as tradições, a cidadania, a participação social e a organização político-administrativa.
- 8.3.4. As propostas deverão indicar a estrutura temática do material, a quantidade estimada de unidades, capítulos ou atividades, a metodologia de utilização, a adequação às etapas de ensino e as possibilidades de integração com os componentes curriculares.
- 8.3.5. As informações apresentadas deverão estar fundamentadas em fontes confiáveis e identificáveis, devendo a proposta indicar a metodologia de pesquisa, organização, conferência e validação do conteúdo.
- 8.3.6. A elaboração ou validação do material deverá contar com profissionais que possuam conhecimento técnico, histórico, pedagógico ou reconhecida experiência sobre o Município, sem prejuízo da consulta a documentos oficiais, arquivos, registros, fotografias, mapas, legislação, instituições culturais, pesquisadores, professores e moradores com conhecimento sobre a história local.

- 8.3.7. O material deverá ser submetido à revisão histórica, técnica, pedagógica, gramatical e editorial antes de sua versão definitiva, devendo a proposta informar os profissionais ou as áreas responsáveis por cada etapa.
- 8.3.8. As propostas deverão indicar as características editoriais e gráficas do material, incluindo formato, número estimado de páginas, tipo de papel, acabamento, qualidade das imagens, legibilidade, durabilidade, ISBN, ficha catalográfica e demais registros aplicáveis.
- 8.3.9. Poderão ser apresentados materiais complementares destinados aos professores, como manual de orientação, propostas de atividades, planos de aula, sugestões de projetos, sequências didáticas, recursos digitais ou instrumentos de acompanhamento da aprendizagem.
- 8.3.10. A proposta deverá informar o prazo necessário para pesquisa, elaboração, validação, produção, impressão e entrega dos materiais, bem como as condições de correção, atualização, reposição, garantia e suporte.

9. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 9.1. As propostas deverão ser encaminhadas até a data e o horário indicados no preâmbulo, para o endereço eletrônico informado, com o seguinte assunto:

“PROPOSTA PARA PROSPECÇÃO DE MERCADO DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS”.

A proposta deverá ser apresentada em arquivo digital legível, preferencialmente em formato PDF, contendo:

- 9.1.1. identificação completa da pessoa jurídica proponente, incluindo razão social, nome fantasia, CNPJ, endereço, telefone, correio eletrônico e identificação do representante responsável;
- 9.1.2. indicação do eixo ou dos eixos aos quais a solução se refere;
- 9.1.3. descrição detalhada da solução apresentada, de sua finalidade pedagógica e de seus diferenciais;
- 9.1.4. identificação do público atendido, da faixa etária, da etapa e da modalidade de ensino às quais a solução se destina;

- 9.1.5. descrição da metodologia de utilização, das habilidades e competências trabalhadas e das possibilidades de aplicação no ensino regular e, quando cabível, no Atendimento Educacional Especializado;
- 9.1.6. relação completa dos materiais, produtos, serviços ou recursos que compõem a solução, com indicação dos respectivos quantitativos e finalidades;
- 9.1.7. especificações técnicas relevantes, incluindo dimensões, materiais de fabricação, acabamento, condições de uso, higienização, segurança, acessibilidade, durabilidade e formas de armazenamento;
- 9.1.8. indicação das normas técnicas, certificações, registros, selos ou autorizações aplicáveis aos produtos apresentados;
- 9.1.9. prazo estimado para entrega e garantia;
- 9.1.10. condições comerciais da solução, contendo valor unitário, valor global, tributos, frete, custos de formação, suporte, garantia e demais despesas necessárias;
- 9.1.11. prazo de validade da proposta comercial;
- 9.1.12. catálogos, fotografias, vídeos, manuais, fichas técnicas, amostras digitais ou outros materiais ilustrativos que permitam a adequada compreensão da solução;
- 9.2. Os participantes poderão apresentar proposta para apenas um dos eixos ou para ambos, não sendo exigida a reunião das duas necessidades em uma única solução ou por um único fornecedor.
- 9.3. As propostas serão avaliadas por comissão designada, que analisará relevância pedagógica, qualidade técnica, segurança e adequação ao uso educacional.
- 9.4. A Chamada Pública tem caráter consultivo e exploratório, não implicando obrigatoriedade de aquisição ou contratação imediata.
- 9.5. A indicação dos materiais neste Edital possui caráter referencial e funcional, admitindo-se soluções equivalentes ou alternativas que alcancem os objetivos pedagógicos pretendidos e sejam devidamente justificadas pelo proponente.
- 9.6. A Administração poderá solicitar esclarecimentos, demonstrações, amostras, catálogos, acesso a materiais digitais ou apresentação técnica das soluções, exclusivamente para fins de conhecimento e comparação das alternativas disponíveis no mercado.

10. REQUISITOS GERAIS DAS SOLUÇÕES

10.1. Requisitos da solução destinada à educação inclusiva:



- 10.1.1. A solução deverá estar alinhada à Base Nacional Comum Curricular, às diretrizes da educação inclusiva, ao Plano Municipal de Educação e às orientações curriculares da Rede Municipal de Ensino de Cachoeirinha.
- 10.1.2. Deverá ser adequada à Educação Infantil e aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com foco no atendimento de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista, TDAH e outras neurodivergências, devendo indicar claramente o público, a faixa etária e as necessidades educacionais contempladas.
- 10.1.3. A solução deverá apresentar composição diversificada e integrada, podendo contemplar materiais destinados ao estudante, recursos de apoio ao professor, jogos educativos, brinquedos pedagógicos, materiais manipuláveis, recursos de comunicação alternativa, materiais acessíveis, instrumentos de alfabetização, recursos para organização da rotina escolar e materiais destinados ao desenvolvimento motor, cognitivo, sensorial, socioemocional, comunicativo e linguístico.
- 10.1.4. Os materiais destinados aos estudantes poderão compreender livros e cadernos de atividades relacionados à linguagem, matemática, natureza e sociedade, arte, língua inglesa e atividades complementares, adequados às etapas de ensino contempladas e com abordagem compatível com as necessidades educacionais dos estudantes.
- 10.1.5. A solução deverá favorecer o desenvolvimento da identidade e da autonomia, da percepção visual, da coordenação motora, da orientação espacial, das habilidades cognitivas, da associação, do emparelhamento, da consciência fonológica, do reconhecimento de emoções e sentimentos, da expressão corporal, da alfabetização e do letramento inicial.
- 10.1.6. Os jogos e recursos educativos poderão abranger atividades relacionadas ao reconhecimento de letras, vogais, sílabas, números, cores, formas, corpo humano, meios de transporte, sentimentos, sequências lógicas, memória, raciocínio lógico, associação numérica, pareamento, leitura, alfabetização e funções executivas.
- 10.1.7. A solução poderá contemplar recursos de comunicação alternativa e aumentativa, incluindo cartões ilustrados, pranchas de comunicação, sistemas de troca de figuras, fichas de leitura, sinais em Libras, materiais em Braille e outros instrumentos que ampliem as possibilidades de expressão, compreensão, interação e participação dos estudantes.
- 10.1.8. Os materiais de sala poderão incluir quadros de rotina, murais pedagógicos, cartazes de alfabetização e matemática, banners, cartões ilustrados, recursos de convivência, higiene, ações, alimentos, animais, profissões, objetos escolares, meios de



comunicação, meios de transporte, regras de trânsito, sentimentos e demais temas relacionados à vida cotidiana e ao desenvolvimento da linguagem.

10.1.9. A solução poderá incluir jogos da memória, jogos de sílabas, jogos dos sentidos, tabuleiros, alinhavos, roletas, sequências lógicas, jogos de cores e formas e outros recursos destinados ao apoio do professor e ao desenvolvimento da alfabetização, do raciocínio lógico e das habilidades sensoriais e motoras.

10.1.10. Os brinquedos pedagógicos e materiais manipuláveis poderão contemplar blocos de montar, tangram, instrumentos musicais educativos, relógio pedagógico, torre de equilíbrio, encaixes geométricos, quebra-cabeças, dominós educativos, jogos matemáticos, materiais inspirados em metodologias ativas e recursos voltados ao desenvolvimento da coordenação motora, do equilíbrio, da percepção, da criatividade e da interação social.

10.1.11. A solução poderá prever materiais complementares destinados a atividades corporais, sensoriais e psicomotoras, como tapetes pedagógicos, bambolês, materiais flexíveis para atividades motoras e outros recursos compatíveis com a faixa etária e com as necessidades dos estudantes.

10.1.12. Deverão ser incluídos materiais de apoio ao professor, tais como manual de utilização, livros de apoio, acervo literário, recursos para planejamento, instrumentos de acompanhamento pedagógico e orientações para aplicação dos materiais em diferentes contextos educacionais.

10.1.13. Quando a correta utilização dos recursos depender de orientação específica, a solução deverá incluir formação destinada aos professores, profissionais do Atendimento Educacional Especializado, auxiliares e equipes pedagógicas, com indicação da carga horária, do conteúdo, da metodologia, da modalidade de realização e dos materiais de apoio fornecidos.

10.1.14. A proposta deverá informar a relação completa dos materiais integrantes da solução, suas quantidades, finalidades pedagógicas, faixas etárias indicadas, materiais de fabricação, dimensões relevantes, condições de uso, formas de higienização, requisitos de acessibilidade, prazo de garantia, possibilidades de reposição e orientações de armazenamento.

10.1.15. Todos os materiais deverão ser novos, seguros, resistentes, adequados ao uso contínuo em ambiente escolar, compatíveis com a faixa etária indicada e de fácil higienização. Os produtos sujeitos à certificação obrigatória deverão possuir os registros e certificados exigidos pelos órgãos competentes.



10.1.16. A solução deverá prever condições adequadas de organização e armazenamento dos materiais, podendo incluir mobiliário ou recipiente organizador compatível com a quantidade, o peso e as características dos recursos fornecidos.

10.2. Requisitos da solução destinada ao material pedagógico sobre a história e a identidade local:

10.2.1. A solução deverá consistir em material pedagógico destinado ao conhecimento da história, da cultura, da geografia e da identidade de Cachoeirinha, adequado aos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e à Educação de Jovens e Adultos.

10.2.2. O conteúdo deverá contemplar, no mínimo, a formação histórica e territorial do Município, localização, aspectos geográficos, população, economia, símbolos municipais, bairros, distritos, acontecimentos e personagens históricos, patrimônio material e imaterial, manifestações culturais, tradições, cidadania e organização político-administrativa.

10.2.3. O material deverá apresentar linguagem didática e acessível, compatível com os públicos atendidos, com organização que permita sua utilização durante o ano letivo. Deverá favorecer a leitura, a interpretação, a pesquisa, o debate, a educação patrimonial, a formação cidadã e o fortalecimento do sentimento de pertencimento dos estudantes.

10.2.4. As informações deverão ser fundamentadas em fontes confiáveis, devidamente identificadas, e submetidas à revisão histórica, técnica, pedagógica, gramatical e editorial. A elaboração ou validação do conteúdo deverá contar com profissionais que possuam conhecimento sobre a história local, de modo a assegurar maior precisão e confiabilidade às informações apresentadas.

10.2.5. Os livros deverão possuir ISBN, ficha catalográfica e demais registros editoriais aplicáveis, além de qualidade gráfica, boa legibilidade, imagens adequadas, acabamento resistente e conteúdo compatível com a realidade histórica, social e cultural do Município.

11. EVENTUAL CONTRATAÇÃO

11.1. A partir dos resultados da prospecção, a Administração poderá instaurar processo licitatório ou procedimento de dispensa/inexigibilidade, conforme o caso, para aquisição dos materiais confeccionados em madeira.

11.2. O processo licitatório será instruído com base nas informações obtidas, visando à economicidade, à eficiência e à adequação pedagógica dos produtos.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Esta Chamada Pública possui caráter consultivo e não obriga o Município de Cachoeirinha a adquirir ou contratar qualquer das soluções apresentadas.
- 12.2. A Administração poderá suspender, prorrogar, revogar ou cancelar a prospecção, mediante justificativa, sem que caiba aos participantes direito a indenização.
- 12.3. As despesas decorrentes da elaboração e apresentação das propostas correrão por conta dos respectivos interessados.
- 12.4. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação aplicável.
- 12.5. Eventuais pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico indicado no preâmbulo.
- 12.6. O foro competente para dirimir questões decorrentes desta Chamada Pública será o da Comarca de Cachoeirinha/PE.

Cachoeirinha/PE, 29 de julho de 2026

DARLYNG ALICE RODRIGUES DE ANDRADE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Em consonância com a Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), com o objetivo de analisar sua viabilidade e levantar os elementos essenciais que irão compor o Termo de Referência ou o instrumento convocatório, de forma a melhor atender às necessidades da Administração Pública.
- 1.2. Dessa forma, o presente ETP tem como finalidade avaliar a viabilidade técnica e pedagógica de solução educacional destinada ao fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas e à valorização da história, da cultura, da geografia e da identidade do Município de Cachoeirinha/PE, assegurando alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, o Plano Nacional de Educação - PNE e as diretrizes municipais de ensino.
- 1.3. O estudo busca identificar a alternativa mais vantajosa e eficiente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeirinha/PE, de modo a viabilizar solução que contribua para a inclusão educacional, o desenvolvimento da aprendizagem significativa e a disponibilização de referência pedagógica segura e sistematizada sobre a história municipal, atualmente inexistente no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

2. CLASSIFICAÇÃO DA DEMANDA

- 2.1. ☐ Operação/Atividade (Rotina): envolve um conjunto de operações que consistem na produção de um resultado contínuo e permanente que visam manter os serviços públicos já existentes.
- 2.2. ☒ Projeto/Inovação: envolve um esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado único, visando algo novo e singular, não necessariamente inédito. Inclui-se a mudança de metodologia de suprimento de uma demanda enquadrada como operação ou atividade (rotina).

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justificativa Qualitativa

- 3.1.1.** A Lei Municipal nº 1.431/2025, em seu art. 27, atribui à Secretaria Municipal de Educação a competência para planejar, coordenar e executar as políticas públicas educacionais do Município, em conformidade com a legislação vigente e com os planos nacional e estadual de educação. Também lhe compete implementar ações de inclusão educacional voltadas aos estudantes com necessidades educacionais específicas, garantindo acesso a recursos e métodos pedagógicos adequados.
- 3.1.2.** A educação constitui direito social fundamental, cabendo ao Poder Público assegurar condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem a todos os estudantes. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação de Cachoeirinha identificou a necessidade de ampliar os recursos didáticos destinados à educação inclusiva e de fortalecer as práticas pedagógicas relacionadas ao conhecimento da história, da cultura, da geografia e da identidade do Município.
- 3.1.3.** A necessidade guarda consonância com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, com o diagnóstico institucional da Rede Municipal e com os indicadores utilizados para o acompanhamento do acesso, da permanência e da aprendizagem dos estudantes. Também se relaciona às diretrizes do planejamento educacional nacional e municipal, especialmente quanto à melhoria da qualidade do ensino, à promoção da equidade, ao fortalecimento da alfabetização e à ampliação das práticas educacionais inclusivas.
- 3.1.4.** O acompanhamento sistemático dos indicadores educacionais demonstra avanços relevantes, mas também evidencia desafios que justificam a avaliação de medidas destinadas ao fortalecimento das condições pedagógicas da Rede Municipal:

Indicador educacional	Resultado atual
Crianças alfabetizadas ao final do 2º ano	87,0%
Taxa de atendimento escolar, de 6 a 10 anos	100%
Taxa de atendimento escolar, de 11 a 14 anos	83,0%
IDEB dos Anos Iniciais	5,2
IDEB dos Anos Finais	4,6
Taxa de aprovação nos Anos Iniciais	95,2%
Taxa de aprovação nos Anos Finais	83,6%
Taxa de reprovação nos Anos Iniciais	4,8%
Taxa de reprovação nos Anos Finais	15,5%



Estudantes em tempo integral, do 1º ao 5º ano	13,2%
Estudantes em tempo integral, do 6º ao 9º ano	15,8%

- 3.1.5.** Os resultados demonstram avanços importantes, especialmente na universalização do atendimento escolar das crianças de 6 a 10 anos, no percentual de alfabetização ao final do 2º ano e na taxa de aprovação dos Anos Iniciais. Esses resultados demonstram avanços relevantes alcançados pela Rede Municipal e reforçam a importância da continuidade das políticas de apoio à aprendizagem.
- 3.1.6.** Por outro lado, a taxa de atendimento escolar de 83% para a população de 11 a 14 anos indica a necessidade de ampliar a cobertura educacional nessa faixa etária. O IDEB de 4,6 e a taxa de reprovação de 15,5% nos Anos Finais revelam, por sua vez, desafios relacionados à consolidação das aprendizagens, ao fluxo escolar e ao desempenho dos estudantes. A diferença entre os resultados dos Anos Iniciais e dos Anos Finais reforça a necessidade de aperfeiçoar as estratégias pedagógicas adotadas na transição e no desenvolvimento dessa etapa.
- 3.1.7.** Os percentuais de estudantes matriculados em tempo integral, correspondentes a 13,2% do 1º ao 5º ano e a 15,8% do 6º ao 9º ano, demonstram que essa forma de atendimento ainda alcança parcela limitada da Rede Municipal. Embora esse indicador não constitua fundamento isolado para a solução em estudo, ele integra o diagnóstico educacional e evidencia a importância de recursos pedagógicos que possam ser utilizados em diferentes jornadas, espaços e estratégias de aprendizagem.
- 3.1.8.** No campo da educação inclusiva, a necessidade decorre da demanda por materiais estruturados que auxiliem o atendimento de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e outras neurodivergências. A Rede Municipal necessita de recursos que contribuam para o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial, socioemocional, comunicativo e linguístico, bem como para o processo de alfabetização, o desenvolvimento da autonomia e a participação dos estudantes nas atividades escolares.
- 3.1.9.** Os recursos avaliados poderão envolver livros e materiais destinados aos estudantes, jogos educativos, brinquedos pedagógicos, materiais manipuláveis, instrumentos de comunicação alternativa, recursos em Libras e Braille, materiais de alfabetização, instrumentos de apoio ao planejamento docente e mecanismos de acompanhamento pedagógico. A diversidade desses recursos deverá possibilitar intervenções mais adequadas às características e necessidades dos estudantes, ampliar as estratégias utilizadas pelos professores e favorecer a participação no ensino regular.



- 3.1.10.** A disponibilização de materiais didático-pedagógicos estruturados constitui medida de apoio ao trabalho desenvolvido nas escolas, mas não substitui a atuação dos professores, dos profissionais do Atendimento Educacional Especializado e das equipes pedagógicas. Sua finalidade é ampliar o repertório metodológico da Rede Municipal, oferecer instrumentos acessíveis e favorecer práticas pedagógicas baseadas no diagnóstico das necessidades dos estudantes e no acompanhamento dos resultados de aprendizagem.
- 3.1.11.** A segunda necessidade corresponde à disponibilização de material pedagógico destinado ao conhecimento da história, da formação territorial, dos aspectos geográficos, do patrimônio material e imaterial, das manifestações culturais, das tradições e da organização político-administrativa de Cachoeirinha. Considerando a ausência de uma referência pedagógica municipal consolidada, a solução deverá contemplar conteúdo pesquisado, organizado e validado a partir de fontes confiáveis, com linguagem adequada aos estudantes e possibilidade de utilização no currículo da Rede Municipal.
- 3.1.12.** Ressalta-se que o Município não dispõe atualmente de referência pedagógica consolidada, sistematizada e reconhecida como fonte segura de pesquisa sobre sua própria história. As informações existentes encontram-se dispersas, nem sempre organizadas para utilização escolar e, em determinados casos, sem adequada validação documental. Essa situação dificulta o trabalho dos professores, limita o desenvolvimento de práticas contextualizadas e aumenta o risco de utilização de informações incompletas, divergentes ou sem respaldo em fontes confiáveis.
- 3.1.13.** Mostra-se necessário, portanto, avaliar uma solução que possibilite pesquisar, organizar, validar e apresentar didaticamente as informações históricas, culturais e geográficas de Cachoeirinha, utilizando linguagem adequada aos públicos da Rede Municipal. O material deverá favorecer o estudo da origem e do processo de formação do Município, de seus bairros e distritos, dos acontecimentos e personagens relevantes, de seus símbolos, de sua economia, de seu patrimônio, de suas manifestações culturais e das formas de participação cidadã.
- 3.1.14.** A inserção da realidade local nas práticas pedagógicas permitirá que o estudante reconheça o Município como espaço de construção histórica e social, compreenda as transformações ocorridas ao longo do tempo e estabeleça relações entre os conteúdos curriculares e sua experiência comunitária. Além de servir como fonte de pesquisa, o material poderá apoiar projetos interdisciplinares, atividades de leitura, produção textual, investigação histórica, educação patrimonial e formação cidadã.
- 3.1.15.** As soluções deverão estar alinhadas à Base Nacional Comum Curricular, às diretrizes da educação inclusiva, ao Plano Municipal de Educação e às orientações curriculares da Rede Municipal. Também deverão contribuir para o fortalecimento da alfabetização, a recomposição das aprendizagens, a melhoria dos indicadores



educacionais, a ampliação da permanência escolar, a valorização do currículo municipal e o desenvolvimento de práticas pedagógicas acessíveis, contextualizadas e orientadas por evidências.

- 3.1.16.** O novo Plano Nacional de Educação estabelece objetivos, metas e estratégias para a melhoria da qualidade da educação básica, a promoção da equidade, o fortalecimento da aprendizagem, a ampliação da educação integral e o atendimento educacional inclusivo. A legislação também determina a articulação dos planos estaduais, distrital e municipais com suas diretrizes, metas e estratégias.
- 3.1.17.** Embora o Plano Municipal de Educação esteja em processo de atualização para adequação ao novo planejamento nacional, a necessidade identificada já se relaciona às prioridades acompanhadas pela Secretaria Municipal de Educação, especialmente a melhoria da alfabetização, a recomposição das aprendizagens, o fortalecimento da educação inclusiva, a valorização do currículo municipal, a melhoria do IDEB e a redução da reprovação e do abandono escolar.
- 3.1.18.** O não atendimento da necessidade poderá manter a insuficiência de recursos destinados aos estudantes com necessidades educacionais específicas, restringir as possibilidades de intervenção pedagógica e dificultar a participação plena desses estudantes nas atividades escolares. Também poderá perpetuar a ausência de fonte pedagógica segura sobre a história municipal, favorecendo a utilização de conteúdos fragmentados, pouco contextualizados ou sem adequada validação.
- 3.1.19.** Assim, a necessidade apresenta relevante interesse público por reunir duas finalidades educacionais distintas e complementares: o fortalecimento das condições pedagógicas para a educação inclusiva e a disponibilização de uma referência segura sobre a memória, a cultura, a formação e a identidade de Cachoeirinha. A demanda encontra fundamento no diagnóstico institucional da Rede Municipal, nos indicadores educacionais e nas diretrizes do planejamento educacional, cabendo ao levantamento de mercado identificar e comparar as alternativas capazes de atendê-la com adequação pedagógica, eficiência e economicidade.

3.2. Justificativa Quantitativa

3.2.1. Solução destinada à educação inclusiva

- 3.2.1.1.** O quantitativo estimado corresponde a 10 kits pedagógicos destinados à educação inclusiva. A definição considera que a Rede Municipal de Ensino é composta por 9 unidades escolares, prevendo-se a disponibilização de 1 kit para cada escola, de modo a garantir acesso descentralizado aos recursos e melhores condições para o atendimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

3.2.1.2. A distribuição de 1 kit por unidade busca assegurar que todas as escolas disponham de materiais pedagógicos especializados para utilização nas atividades de apoio, inclusão, alfabetização, comunicação, desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e socioemocional. A medida também evita a concentração dos recursos em uma única unidade e reduz a necessidade de deslocamento constante dos materiais entre as escolas.

3.2.1.3. Além dos 9 kits destinados às unidades escolares, considera-se 1 kit adicional para composição de reserva técnica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Essa unidade poderá ser utilizada em situações de reposição de materiais, ampliação do atendimento, abertura de novas salas de Atendimento Educacional Especializado, empréstimos pedagógicos, reorganização da rede ou atendimento de demandas supervenientes.

3.2.1.4. Dessa forma, o quantitativo de 10 kits busca compatibilizar a necessidade atual da rede com uma margem mínima de segurança administrativa e pedagógica, favorecendo a continuidade das atividades, a eficiência na utilização dos recursos e a prevenção de interrupções no atendimento aos estudantes.

3.2.2. Material pedagógico sobre a história e a identidade local

3.2.2.1. O quantitativo estimado corresponde a 2.100 exemplares do material pedagógico destinado ao estudo da história, da formação, da cultura, da geografia e da identidade do Município de Cachoeirinha. A estimativa parte da estrutura atual da Rede Municipal de Ensino, composta por 9 unidades escolares que ofertam o Ensino Fundamental e atendem aproximadamente 1.800 estudantes matriculados entre o 1º e o 9º ano.

3.2.2.2. A previsão de 1 exemplar por estudante busca assegurar acesso individual ao conteúdo, evitando que o uso compartilhado limite a realização de leituras, pesquisas, exercícios e atividades em sala de aula. A disponibilização individual também favorece a continuidade do trabalho pedagógico ao longo do ano letivo, a utilização do material em projetos interdisciplinares e a participação simultânea de todos os estudantes nas ações planejadas pelos professores.

3.2.2.3. Além dos exemplares destinados aos estudantes, considera-se reserva técnica de aproximadamente 300 unidades. Essa margem será destinada ao atendimento de novas matrículas, transferências, reposição de materiais danificados ou extraviados, disponibilização para professores, bibliotecas escolares, salas de leitura, equipe técnica da Secretaria e demais espaços pedagógicos.

3.2.2.4. A reserva também permitirá atender eventual ampliação da demanda escolar e evitar aquisições imediatas durante o desenvolvimento das atividades. Assim, o quantitativo total de 2.100 exemplares busca garantir cobertura adequada do público-alvo, continuidade das ações pedagógicas e maior eficiência no planejamento da distribuição e utilização do material.

3.2.2.5. Dessa forma, o quantitativo total de 2.100 exemplares guarda relação direta com o público efetivamente atendido pela Rede Municipal, ao mesmo tempo em que contempla margem razoável para as necessidades pedagógicas e operacionais previsíveis. A estimativa busca assegurar cobertura integral do Ensino Fundamental, igualdade de acesso ao material e regularidade na execução das ações voltadas ao conhecimento e à preservação da história e da identidade local.

4. ALINHAMENTO COM O PCA

4.1. Considerando que o art. 12, VII, da Lei 14.133/2021, institui uma faculdade para elaboração do Plano de Contratações Anual, esta municipalidade optou por não elaborá-lo para o ano de 2026.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos da solução destinada à educação inclusiva:

5.1.1. A solução deverá estar alinhada à Base Nacional Comum Curricular, às diretrizes da educação inclusiva, ao Plano Municipal de Educação e às orientações curriculares da Rede Municipal de Ensino de Cachoeirinha.

5.1.2. Deverá ser adequada à Educação Infantil e aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com foco no atendimento de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista, TDAH e outras neurodivergências, devendo indicar claramente o público, a faixa etária e as necessidades educacionais contempladas.

5.1.3. A solução deverá apresentar composição diversificada e integrada, podendo contemplar materiais destinados ao estudante, recursos de apoio ao professor, jogos educativos, brinquedos pedagógicos, materiais manipuláveis, recursos de comunicação alternativa, materiais acessíveis, instrumentos de alfabetização, recursos para organização da rotina escolar e materiais destinados ao



desenvolvimento motor, cognitivo, sensorial, socioemocional, comunicativo e linguístico.

- 5.1.4.** Os materiais destinados aos estudantes poderão compreender livros e cadernos de atividades relacionados à linguagem, matemática, natureza e sociedade, arte, língua inglesa e atividades complementares, adequados às etapas de ensino contempladas e com abordagem compatível com as necessidades educacionais dos estudantes.
- 5.1.5.** A solução deverá favorecer o desenvolvimento da identidade e da autonomia, da percepção visual, da coordenação motora, da orientação espacial, das habilidades cognitivas, da associação, do emparelhamento, da consciência fonológica, do reconhecimento de emoções e sentimentos, da expressão corporal, da alfabetização e do letramento inicial.
- 5.1.6.** Os jogos e recursos educativos poderão abranger atividades relacionadas ao reconhecimento de letras, vogais, sílabas, números, cores, formas, corpo humano, meios de transporte, sentimentos, sequências lógicas, memória, raciocínio lógico, associação numérica, pareamento, leitura, alfabetização e funções executivas.
- 5.1.7.** A solução poderá contemplar recursos de comunicação alternativa e aumentativa, incluindo cartões ilustrados, pranchas de comunicação, sistemas de troca de figuras, fichas de leitura, sinais em Libras, materiais em Braille e outros instrumentos que ampliem as possibilidades de expressão, compreensão, interação e participação dos estudantes.
- 5.1.8.** Os materiais de sala poderão incluir quadros de rotina, murais pedagógicos, cartazes de alfabetização e matemática, banners, cartões ilustrados, recursos de convivência, higiene, ações, alimentos, animais, profissões, objetos escolares, meios de comunicação, meios de transporte, regras de trânsito, sentimentos e demais temas relacionados à vida cotidiana e ao desenvolvimento da linguagem.
- 5.1.9.** A solução poderá incluir jogos da memória, jogos de sílabas, jogos dos sentidos, tabuleiros, alinhavos, roletas, sequências lógicas, jogos de cores e formas e outros recursos destinados ao apoio do professor e ao desenvolvimento da alfabetização, do raciocínio lógico e das habilidades sensoriais e motoras.
- 5.1.10.** Os brinquedos pedagógicos e materiais manipuláveis poderão contemplar blocos de montar, tangram, instrumentos musicais educativos, relógio pedagógico, torre de equilíbrio, encaixes geométricos, quebra-cabeças, dominós educativos, jogos matemáticos, materiais inspirados em metodologias ativas e recursos voltados ao



desenvolvimento da coordenação motora, do equilíbrio, da percepção, da criatividade e da interação social.

5.1.11. A solução poderá prever materiais complementares destinados a atividades corporais, sensoriais e psicomotoras, como tapetes pedagógicos, bambolês, materiais flexíveis para atividades motoras e outros recursos compatíveis com a faixa etária e com as necessidades dos estudantes.

5.1.12. Deverão ser incluídos materiais de apoio ao professor, tais como manual de utilização, livros de apoio, acervo literário, recursos para planejamento, instrumentos de acompanhamento pedagógico e orientações para aplicação dos materiais em diferentes contextos educacionais.

5.1.13. Quando a correta utilização dos recursos depender de orientação específica, a solução deverá incluir formação destinada aos professores, profissionais do Atendimento Educacional Especializado, auxiliares e equipes pedagógicas, com indicação da carga horária, do conteúdo, da metodologia, da modalidade de realização e dos materiais de apoio fornecidos.

5.1.14. A proposta deverá informar a relação completa dos materiais integrantes da solução, suas quantidades, finalidades pedagógicas, faixas etárias indicadas, materiais de fabricação, dimensões relevantes, condições de uso, formas de higienização, requisitos de acessibilidade, prazo de garantia, possibilidades de reposição e orientações de armazenamento.

5.1.15. Todos os materiais deverão ser novos, seguros, resistentes, adequados ao uso contínuo em ambiente escolar, compatíveis com a faixa etária indicada e de fácil higienização. Os produtos sujeitos à certificação obrigatória deverão possuir os registros e certificados exigidos pelos órgãos competentes.

5.1.16. A solução deverá prever condições adequadas de organização e armazenamento dos materiais, podendo incluir mobiliário ou recipiente organizador compatível com a quantidade, o peso e as características dos recursos fornecidos.

5.2. Requisitos da solução destinada ao material pedagógico sobre a história e a identidade local:

5.2.1. A solução deverá consistir em material pedagógico destinado ao conhecimento da história, da cultura, da geografia e da identidade de Cachoeirinha, adequado aos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e à Educação de Jovens e Adultos.

5.2.2. O conteúdo deverá contemplar, no mínimo, a formação histórica e territorial do



Município, localização, aspectos geográficos, população, economia, símbolos municipais, bairros, distritos, acontecimentos e personagens históricos, patrimônio material e imaterial, manifestações culturais, tradições, cidadania e organização político-administrativa.

5.2.3. O material deverá apresentar linguagem didática e acessível, compatível com os públicos atendidos, com organização que permita sua utilização durante o ano letivo. Deverá favorecer a leitura, a interpretação, a pesquisa, o debate, a educação patrimonial, a formação cidadã e o fortalecimento do sentimento de pertencimento dos estudantes.

5.2.4. As informações deverão ser fundamentadas em fontes confiáveis, devidamente identificadas, e submetidas à revisão histórica, técnica, pedagógica, gramatical e editorial. A elaboração ou validação do conteúdo deverá contar com profissionais que possuam conhecimento sobre a história local, de modo a assegurar maior precisão e confiabilidade às informações apresentadas.

5.2.5. Os livros deverão possuir ISBN, ficha catalográfica e demais registros editoriais aplicáveis, além de qualidade gráfica, boa legibilidade, imagens adequadas, acabamento resistente e conteúdo compatível com a realidade histórica, social e cultural do Município.

5.2.6. A proposta deverá informar a composição da solução, a metodologia de utilização, os quantitativos, as especificações dos materiais, o prazo de entrega, as condições de garantia, reposição e suporte. A configuração definitiva de ambas as soluções será estabelecida após o levantamento de mercado por chamada pública, sem vinculação antecipada a editora, marca, projeto comercial ou composição exclusiva.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O levantamento de mercado será realizado por meio de chamada pública para prospecção de soluções, permitindo que diferentes fornecedores apresentem alternativas pedagógicas, suas características técnicas, metodológicas, funcionais e econômicas, bem como as condições de fornecimento, garantia, suporte e eventual capacitação.

6.2. A medida ampliará o conhecimento da Administração sobre o mercado, possibilitará a comparação entre soluções e evitará a definição antecipada de marca, fornecedor,



metodologia ou composição específica. As informações obtidas subsidiarão a escolha da alternativa mais adequada, a estimativa de preços e a elaboração do Termo de Referência, sem gerar direito de preferência ou contratação aos participantes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 7.1.** A solução, em sua concepção geral, deverá atender a duas necessidades educacionais identificadas pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeirinha: o fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas e a disponibilização de material didático confiável sobre a história, a formação e a identidade do Município. As duas frentes deverão estar alinhadas à Base Nacional Comum Curricular, às diretrizes da educação inclusiva, ao Plano Municipal de Educação e às orientações curriculares da Rede Municipal de Ensino.
- 7.2.** No campo da educação inclusiva, a solução poderá contemplar livros, jogos educativos, brinquedos pedagógicos, materiais manipuláveis, recursos de comunicação alternativa, materiais em Libras e Braille, instrumentos de alfabetização, recursos para organização da rotina escolar e materiais de apoio ao professor. Esses recursos deverão contribuir para o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial, socioemocional, comunicativo e linguístico dos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista, TDAH e outras neurodivergências, favorecendo sua autonomia, participação e aprendizagem no ensino regular.
- 7.3.** Quanto à segunda necessidade, a solução deverá possibilitar a produção ou o fornecimento de material pedagógico que reúna, de forma sistematizada, didática e fundamentada, informações sobre a história, a formação territorial, os aspectos geográficos, o patrimônio, as manifestações culturais, os personagens, a cidadania e a organização político-administrativa de Cachoeirinha. O material deverá servir como referência segura para professores e estudantes, diante da inexistência atual de uma fonte municipal consolidada para pesquisa, contribuindo para a educação patrimonial, o sentimento de pertencimento e a preservação da memória local.
- 7.4.** A definição final da composição, dos quantitativos, das especificações, da metodologia de utilização e das condições de fornecimento dependerá do levantamento de mercado, que será realizado por meio de chamada pública para prospecção de soluções. Esse procedimento permitirá conhecer alternativas disponíveis, comparar propostas e



estabelecer a solução mais adequada às necessidades da Rede Municipal.

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES, MEMÓRIA DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE E ESTIMATIVA DE VALOR

- 8.1.** Considerando a natureza do objeto, a estimativa de quantitativos, memórias de cálculo e valores será detalhadamente apresentada no Termo de Referência, que será elaborado posteriormente, observando-se o quantitativo de escolas e estudantes da rede municipal.
- 8.2.** A definição precisa dos quantitativos e valores estimados ficará condicionada à conclusão do referido projeto executivo, garantindo maior segurança técnica e orçamentária.
- 8.3.** O Termo de Referência consolidará essas informações, permitindo que a licitação futura seja instruída com base em dados objetivos, consistentes e alinhados à realidade do mercado, respeitando o planejamento estratégico da Administração e as diretrizes de eficiência, economicidade e sustentabilidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1.** Pretende-se fortalecer a política municipal de educação inclusiva, ampliando as condições de participação, permanência e aprendizagem dos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista, TDAH e outras neurodivergências. A disponibilização de recursos pedagógicos adequados deverá favorecer intervenções mais individualizadas e compatíveis com as necessidades educacionais apresentadas.
- 9.2.** Espera-se promover o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial, socioemocional, comunicativo e linguístico dos estudantes, além de contribuir para a alfabetização, a autonomia e a participação nas atividades escolares. Também se pretende ampliar o repertório metodológico dos professores, oferecendo materiais de apoio, jogos, recursos manipuláveis e instrumentos que auxiliem o planejamento e o acompanhamento pedagógico.
- 9.3.** Em relação ao material sobre a história e a identidade local, pretende-se disponibilizar uma referência pedagógica segura, sistematizada e acessível sobre a formação histórica, territorial, cultural, social e política de Cachoeirinha. O conteúdo deverá reduzir a dependência de informações dispersas ou sem adequada validação e oferecer aos professores e estudantes fonte confiável para pesquisa e desenvolvimento das



atividades escolares.

- 9.4.** Busca-se, ainda, fortalecer o sentimento de pertencimento, a educação patrimonial, a cidadania e a preservação da memória municipal. A utilização do material deverá aproximar o currículo da realidade dos estudantes, estimular o conhecimento sobre o Município e favorecer a articulação entre escola, comunidade, cultura e patrimônio local, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino ofertado pela Rede Municipal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 10.1.** Para o pleno desenvolvimento das soluções, a Administração deverá adotar providências prévias relacionadas ao planejamento da distribuição, à preparação dos ambientes, à validação dos conteúdos e à orientação dos profissionais que utilizarão os materiais.
- 10.2.** As unidades escolares deverão verificar previamente a existência de espaço adequado para organização, armazenamento e uso dos livros, jogos, brinquedos, materiais manipuláveis e demais recursos.
- 10.3.** A Secretaria deverá planejar a formação dos professores, profissionais do Atendimento Educacional Especializado, auxiliares e coordenadores pedagógicos, principalmente quando a solução exigir metodologia própria, comunicação alternativa ou formas específicas de aplicação. Também deverão ser definidos procedimentos para acompanhamento da utilização dos recursos e avaliação dos resultados alcançados.
- 10.4.** Em relação ao material pedagógico sobre a história e a identidade local, a Administração deverá reunir e disponibilizar documentos, registros, fotografias, mapas, leis, dados oficiais e outras fontes relacionadas ao Município. Também poderá consultar arquivos públicos, instituições culturais, pesquisadores, professores, moradores antigos e pessoas com conhecimento reconhecido sobre a história local, a fim de apoiar a elaboração do conteúdo.
- 10.5.** Antes da impressão e distribuição definitiva, o conteúdo deverá ser submetido à revisão e validação histórica, pedagógica, gramatical e institucional. Essa providência é necessária para confirmar a precisão das informações, corrigir eventuais divergências, assegurar linguagem adequada aos públicos atendidos e evitar a divulgação de conteúdos sem respaldo documental.
- 10.6.** Por fim, a Secretaria deverá planejar a distribuição dos exemplares, sua incorporação ao currículo e a orientação dos professores quanto às possibilidades de

utilização ao longo do ano letivo. As providências específicas poderão ser complementadas após o levantamento de mercado, de acordo com as características das soluções que vierem a ser selecionadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Correlação de contratações:

11.1.1. ☒ Não há correlações.

11.1.2. ☐ Há correlações (justificar).

11.2. Interdependências de contratações:

11.2.1. ☒ Não há interdependências.

11.2.2. ☐ Há interdependências (justificar).

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A respeito dos impactos ambientais:

12.1.1. ☒ Não foi identificado externalidades negativas.

12.1.2. ☐ Foram identificadas externalidades negativas, sendo (justificar):

12.1.2.1. ☐ Impactos ambientais no momento do descarte.

12.1.2.2. ☐ Produtos utilizados são poluentes.

12.1.2.3. ☐ Outros.

12.2. Necessidade de exigência de licença ambiental.

12.2.1. ☒ Não será necessária a exigência de licença ambiental.

12.2.2. ☐ Será necessária a exigência de licença ambiental (justificar).

13. PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO¹

13.1. Parcelamento formal.

13.1.1. ☐ O parcelamento se dará por ITEM.

13.1.2. ☐ O parcelamento se dará por LOTE (justificar).

13.1.3. ☒ Não haverá parcelamento formal (justificar).

13.1.3.1. A presente contratação não prevê parcelamento prévio do objeto, uma vez que a estrutura, abrangência e composição dos itens a serem adquiridos dependerão do projeto pedagógico apresentado pelas proponentes no âmbito da chamada pública.

13.2. Parcelamento material.

13.2.1. Subcontratação.

13.2.1.1. ☒ A subcontratação será vedada (justificar).

13.2.1.1.1. A subcontratação será vedada em razão da natureza integrada do objeto, que envolve a seleção de um projeto pedagógico completo, concebido e executado como uma solução única. A fragmentação da execução por meio de terceiros poderia comprometer a coerência metodológica, a qualidade pedagógica e a fidelidade da proposta aprovada, contrariando o princípio da eficiência previsto na Lei nº 14.133/2021.

13.2.1.1.2. Além disso, a execução direta pela própria instituição selecionada assegura responsabilidade técnica plena, preservando a autoria intelectual e a identidade do projeto, bem

¹ Segundo Carlos Henrique Harper Cox (2024, pág. 231 – 232): “O parcelamento formal caracteriza-se quando o objeto/solução é dividido em partes menores, com relações contratuais autônomas, permitindo a participação de mais licitantes e estimulando a competitividade, podendo a licitação dos lotes ser realizada em um único processo ou em processos distintos.

[...]

Há também o chamado parcelamento material, que ocorre quando não foi possível parcelar formalmente o objeto, como ocorre quando o parcelamento não incrementa a competitividade ou quando o parcelamento traz risco considerável na coordenação da execução contratual dos lotes ou elevar consideravelmente o custo da gestão contratual, por exemplo.

como facilitando o monitoramento e a avaliação dos resultados pedagógicos pela Administração, em conformidade com o art. 117 da referida Lei.

13.2.1.1.3. Dessa forma, a vedação à subcontratação garante a unidade conceitual e operacional da solução educacional, permitindo que o ente proponente mantenha o controle integral sobre todas as etapas de implementação, desde a metodologia até o fornecimento dos recursos didáticos, assegurando maior qualidade, rastreabilidade e eficiência na execução contratual.

13.2.1.2. ☐ A subcontratação será permitida (justificar e especificar as parcelas que poderão ser subcontratadas).

13.3. Participação de empresas reunidas em consórcio.

13.3.1. ☒ A participação de empresas reunidas em consórcio será vedada (justificar).

13.3.1.1. A participação de empresas reunidas em consórcio será vedada em razão da natureza técnico-pedagógica específica e integrada do objeto, que requer uniformidade metodológica, responsabilidade técnica única e execução direta pela instituição proponente. A atuação consorciada poderia gerar divergências de concepção e execução entre as participantes, dificultando a avaliação pedagógica, o acompanhamento administrativo e o controle de resultados, além de comprometer a coerência e a identidade do projeto selecionado. Dessa forma, a vedação visa preservar a unidade técnica, a eficiência operacional e a clareza na responsabilização contratual.

13.3.2. ☐ A participação de empresas reunidas em consórcio será permitida (justificar e especificar as parcelas que poderão ser subcontratadas).

14. ADEQUAÇÃO DO OBJETO

14.1. Após a realização dos estudos técnicos:

14.1.1. ☒ Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

14.1.1.1. Esta equipe de planejamento **declara viável** a contratação, considerando que a chamada pública representa o meio mais eficiente, transparente e competitivo para identificar o projeto pedagógico que melhor atenda às necessidades da rede municipal de ensino de Cachoeirinha/PE.

14.1.2. ☐ Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar (justificar).

15. INTEGRANTES DA FASE DE PLANEJAMENTO

15.1. Indicação do Integrante Requisitante

15.1.1. Nome: Jorge Armando Espíndola da Gama

15.1.2. Cargo/Função: **Coordenador Pedagógico.**

15.2. Indicação dos Integrantes Administrativos e Gestão Contratual

15.2.1. Nome: **Anndresa Jathyacirys Alves de Melo**

15.2.2. Cargo/Função: **Supervisora Pedagógica.**

16. JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE ELEMENTOS FACULTATIVOS

16.1. ☒ Todos os elementos contidos no §1º do artigo 18 foram explorados neste ETP.

16.2. ☐ Foram dispensados alguns elementos facultativos no ETP, sendo (justificar):

- 16.2.1.** ☐ Elemento do inciso II.
- 16.2.2.** ☐ Elemento do inciso III.
- 16.2.3.** ☐ Elemento do inciso V.
- 16.2.4.** ☐ Elemento do inciso VII.
- 16.2.5.** ☐ Elemento do inciso IX.
- 16.2.6.** ☐ Elemento do inciso X.
- 16.2.7.** ☐ Elemento do inciso XI.
- 16.2.8.** ☐ Elemento do inciso XII.

Cachoeirinha/PE, 29 de julho de 2026.

Jorge Armando Espíndola da Gama
Coordenador Pedagógico

ANEXO II

QUADRO DE INFORMAÇÕES E REQUISITOS TÉCNICOS

De modo a permitir a análise das condições de oferta do mercado fornecedor e sua adequação ao padrão exigido pela Secretaria de Educação de Cachoeirinha, as propostas deverão conter os seguintes requisitos e informações

ITEM	REQUISITOS E INFORMAÇÕES	ATENDE	NÃO ATENDE
1	Identificação completa da empresa e do responsável pela proposta.		
2	Indicação do eixo ao qual a proposta se refere: educação inclusiva, material sobre a história e a identidade local ou ambos.		
3	Descrição completa da solução, de sua composição, finalidade pedagógica e metodologia de utilização.		
4	Indicação do público, da faixa etária, da etapa e da modalidade de ensino atendidas.		
5	Compatibilidade com a BNCC, com as diretrizes da educação inclusiva e com as orientações curriculares da Rede Municipal.		
6	Relação dos materiais, recursos e serviços que compõem a solução, com respectivos quantitativos e finalidades.		
7	Indicação de fabricante, editora, marca, modelo e procedência, quando aplicável.		
8	Especificações técnicas, dimensões, materiais utilizados, acabamento, resistência, segurança, higienização e armazenamento.		
9	Certificações, registros e autorizações aplicáveis, incluindo INMETRO, ISBN e ficha catalográfica, conforme a natureza dos materiais.		
10	Indicação das habilidades e competências trabalhadas e das possibilidades de utilização da solução.		
11	Recursos destinados à inclusão e à acessibilidade, como Libras, Braille, comunicação alternativa, materiais táteis, visuais ou adaptados, quando aplicável.		
12	Materiais de apoio ao professor, manuais, instrumentos de planejamento e acompanhamento pedagógico, se necessário		
13	Formação, orientação ou suporte técnico e pedagógico, com indicação de carga horária e metodologia, quando aplicável.		
14	Prazo estimado de entrega e condições de garantia.		
15	Catálogos, imagens, vídeos, manuais, fichas técnicas ou outros materiais ilustrativos.		

16	Valores unitários e globais, incluindo frete, tributos, formação, suporte e demais custos.		
17	Prazo de validade da proposta comercial.		
18	Demonstração da diversidade, suficiência e coerência pedagógica da solução destinada à educação inclusiva.		
19	No eixo da educação inclusiva , indicação dos livros, jogos, brinquedos, materiais manipuláveis, recursos de comunicação alternativa, materiais acessíveis e recursos psicomotores apresentados.		
20	No eixo relativo à história e à identidade local , indicação da estrutura temática, das fontes utilizadas, da metodologia de pesquisa e da forma de validação do conteúdo.		



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA PARA PROSPECÇÃO DE MERCADO

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA/PE

A empresa abaixo identificada apresenta proposta para participação na Chamada Pública destinada à prospecção de mercado de soluções pedagógicas integradas para atendimento da Rede Municipal de Ensino de Cachoeirinha.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão social: _____

CNPJ: _____

Endereço completo: _____

Representante legal: _____

CPF do representante: _____

Cargo ou função: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO

Descrição dos materiais ofertados: _____

Público-alvo: _____

Faixa etária: _____

Etapa ou modalidade de ensino: _____

Avenida Boa Vista, 859 - Centro - Fone – (81) 3742 1447 - CEP. 55380-000

CNPJ 22 890 557/0001-88 - Cachoeirinha – PE



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Descrição geral, objetivos pedagógicos, componentes, forma de utilização e resultados esperados:

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Prazo de entrega: _____

Prazo de garantia: _____

7. DECLARAÇÕES

A proponente declara que:

- I. as informações apresentadas são verdadeiras e completas;
- II. os materiais ofertados são novos e adequados ao uso educacional;
- III. os produtos atendem às normas de segurança, qualidade e certificação aplicáveis;
- IV. possui condições de fornecer a solução descrita, caso venha a participar de futuro procedimento de contratação;
- V. está ciente de que esta Chamada Pública possui caráter consultivo e não gera direito à contratação;
- VI. autoriza a Administração a utilizar as informações técnicas e comerciais apresentadas para subsidiar os documentos de planejamento da futura contratação, respeitados os direitos de propriedade intelectual e os dados protegidos por lei.

Local e data

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Avenida Boa Vista, 859 - Centro - Fone – (81) 3742 1447 - CEP. 55380-000

CNPJ 22 890 557/0001-88 - Cachoeirinha – PE